DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Sexta-feira, 14 de março de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1417** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Pauta das Sessões 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Balanços/balancetes 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 02/2025

Processo Administrativo nº 16/2024

Dispensa de Licitação nº 08/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE/SP, POR INTERMÉDIO DA SUA PREFEITA MUNICIPAL E PELA EMPRESA JOSÉ RICARDO DA SILVA SANTANA-ME

MUNICÍPIO ESTRELA D'OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, na Rua Bahia, nº 639, Jardim Bahia, inscrita no MF, com CNPJ n° 45.112.224/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro de Senzi Neto, brasileiro, casado , portador do RG nº 16.775.044-6 e CPF nº 275.081.098-13, domiciliado e residente no mesmo distrito, que este subscreve, daqui para frente denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **JOSE RICARDO DA SILVA SANTANA-ME** CNPJ: 14.155.813/0001-65, Rua Valentim Minto, nº 325, sala A, CEP: 14.155.813/0001-65, Mira Estrela – SP, por seu Sócio-Administrador, na forma de seus Estatutos/contrato social, o Sr. José Ricardo da Silva Santana, CPF: 135.889.428-07 doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 16/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº17/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2025 até 01/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R$ 9000,00 (nove mil reais).

2.2 O valor acima não sofreu reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unid.: 02.08.01 – Fundo de Assistência Social

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08.122.0005.2121.0000 – Manutenção das atividades de Assistência Social

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art.94 da Lei nº14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art.91, caput, da Lei 14.133 de 2021 e ao art. 8º, §2º da Lei nº12.527 de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº7.724 de 2012.

6.2 No caso específico de municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes, o artigo 176, inc. III da Lei nº14.133/2021 define que terão o prazo de 06(seis) anos, contados da data da publicação da Lei, "para cumprimento das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial", então por se tratar de município conforme especificado no artigo da referida lei o extrato de contrato será publicado em Diário Oficial de Município e Jornal de grande circulação. Estrela d'Oeste/SP, 28 de fevereiro de 2025. Pedro de Senzi Neto Prefeito Municipal JOSE RICARDO DA SILVA SANTANA-ME Contratada

TERMO ADITIVO Nº 15/2025

Processo Administrativo nº 19/2024

Pregão Presencial nº 10/2024

TERMO ADITIVO REEQUILIBRIO ECONOMICO À ATA Nº 34/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE, POR INTERMÉDIO DO SEU PREFEITO MUNICIPAL E PELA EMPRESA ZEUS COMERCIAL EIRELLI.

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, na Rua Bahia, nº 639, Jardim São Paulo, inscrita no MF, com CNPJ n° 45.112.224/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr º Pedro de Senzi Neto, brasileiro, casado, portador do RG nº 16.775.044-6 e CPF nº 275.081.098-13, domiciliado e residente no mesmo distrito, que este subscreve, daqui para frente denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **ZEUS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.840.358/0001-44, com Inscrição Estadual nº 260231703, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 90, Complemento Sala 101 Edif Benvinda Ribeiro, Bairro Centro, Município de Concórdia, estado de Santa Catarina, CEP 89.700-172, neste ato representada por seu representante legal, Leonardo Vedruscolo Toniello, portador do RG. 5359397, SSP/SC e do CPF. 083.044.299-50

doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 19/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico do Preço do Pneu 205/60 R16 e Pneu 225/75 R16**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2 O presente termo tem como objeto o reequilíbrio de preços registrados na ata de registro de preços nº 34/2024, conforme requerido e justificado pela empresa ZEUS COMERCIAL EIRELLI

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILIBRIO

2.1 Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços nº 34/2024, conforme requerido e justificado pela empresa ZEUS COMERCIAL EIRELLI.

· Alta do Pneu 205/60 R16 e Pneu 225/75 R16 a partir da data 10 de março de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UNIDADE PREÇO UNITARIO ANTERIOR (R$)	PREÇO UNITÁRIO REALINHADO (R$)
10	PNEU 205/60 R16	Pneu veiculo automotivo radial sem câmara, com certificacão do inmetro, 91v (indice de carga e velocidade) ou superior, selo de aprovação inmetro, etiqueta conforme portaria inmetro 544/2012, prazo de garantia minimo de 5 anos. Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado. **Marca:ALFAMOTORS DK569 92V SHANDONG HONGDE TRADE CO.LTD**	R$ 244,00	R$ 378,20
13	PNEU 225/75 R16 C	Pneu veiculo automotivo radial sem câmara, com certificação do inmetro, 118/116r (índice de carga e velocidade) ou superior, selo de aprovação inmetro, etiqueta conforme portaria inmetro 544/2012, prazo de garantia mínimo de 5 anos. pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado. **Marca: ROADWING RW-02 121/120R HANDONG CHANGFENG TYRECO LTD.**	R$ 398,00	R$ 576,80

3- DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo de Reequilíbrio de Preços encontra-se amparo legal nos artigos 132, 133 e 134, da Lei 14.133/21 e na Ata de Registro de Preços em sua Cláusula Quinta.

4- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 147/2024, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Reequilíbrio de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

5- DA JUSTIFICATIVA

5.1 Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa ZEUS COMERCIAL EIRELLI, através do requerimento protocolado nesta municipalidade sob **nº 366**, acompanhado de demonstrativos de alta dos valores significativo dos itens citados na tabela acima. Ademais, comprova-se de fato, que o preço solicitado se encontra dentro do valor praticado no mercado. Percebemos então que a alta causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro sem causar prejuízos para ambas às partes acordadas, seguindo com parecer jurídico opinando pelos reajustes solicitados.

6 - DO FORO

6.1 As partes elegem o foro da Comarca de Estrela D´Oeste/SP para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de reequilíbrio econômico – financeiro, em 3(três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição para que produza seus efeitos jurídicos e legais, juntamente com 02(duas) testemunhas. Estrela D´Oeste/SP, 10 de março de 2025. MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE Pedro de Senzi Neto Prefeito Municipal ZEUS COMERCIAL EIRELLI Leonardo Vedruscolo Toniello CPF: 083.044.299-50 Contratada

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D´OESTE – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do **ART. 64 DO REGIMENTO INTERNO** deste Poder Legiferante, **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS OS VEREADORES E INTERESSADOS DA PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 2025, HORÁRIO ÀS 20:00HS NO LOCAL DE COSTUME, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS**:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2025, que *"Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza firmar convenio para Repasse de Recursos para a Irmandade da Santa Casa de Fernandópolis SP, como forma de auxílio financeiro para garantir o atendimento dos munícipes estrelenses encaminhados à entidade".*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2025, que *"Dispõe sobre Lei Municipal que Autoriza firmar Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela d'Oeste, por meio do Laboratório de Análises Clínicas, visando à execução de serviços de análises clínicas para exames laboratoriais aos usuários do SUS- sistema único de*

saúde para cumprimento da demanda do Município e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Exercício de 2025".

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2025, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d´ Oeste".*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 010/2025, que *"Dispõe sobre o complemento de repasse de recursos às organizações da sociedade civil".*

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 008/2025, que "*Dispõe sobre a criação de cargos efetivos nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências".*

- Projeto de Resolução nº 001/2025, que "*Acrescenta dispositivos na Resolução Nº 18/1984 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de ESTRELA D´OESTE/SP e dá outras providências."*

Câmara Municipal de Estrela d´Oeste/SP, 13 de março de 2025.

_____
VICENTE APARECIDO ROMERO
Presidente da Câmara de Estrela d´Oeste

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete da Despesa - Mês FEVEREIRO / 2025

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 010101 - LEGISLATIVO / CAMARA MUNICIPAL

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
01 - Legislativa					
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA					
01.031.010 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa					
01.031.010.2.001 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa					
1.900.000,00	**0,00**	**1.900.000,00**	**0,00**	**1.564.431,16**	**532,00**
148.775,35	**335.568,84**	**111.798,45**	**229.786,03**	**118.209,08**	**229.254,03**
Ficha: 2-6	**3.1.90.11**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**		**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
530.000,00	0,00	530.000,00	0,00	443.583,64	0,00
43.208,18	86.416,36	43.208,18	86.416,36	43.208,18	86.416,36
Ficha: 3-9	**3.1.90.11**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**		**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	477.398,04	0,00
31.426,12	72.601,96	31.426,12	71.726,91	31.426,12	71.726,91
Ficha: 4-2	**3.1.90.13**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**		**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	137.082,74	0,00
6.458,63	12.917,26	6.458,63	12.917,26	12.917,26	12.917,26
Ficha: 5-5	**3.1.91.13**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO**		**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	61.605,46	0,00
3.412,87	8.394,54	3.412,87	8.394,54	3.412,87	8.394,54
Ficha: 6-8	**3.3.90.30**	**MATERIAL DE CONSUMO**		**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	29.744,00	256,00
0,00	256,00	0,00	256,00	0,00	0,00
Ficha: 7-1	**3.3.90.33**	**PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**		**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	23.133,85	0,00
6.866,15	6.866,15	6.866,15	6.866,15	6.866,15	6.866,15
Ficha: 8-4	**3.3.90.34**	**Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato**		**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 9-7	**3.3.90.36**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**		**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 10-7	**3.3.90.39**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**		**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	171.513,19	276,00
55.723,40	138.486,81	16.656,58	35.668,97	16.608,58	35.392,97
Ficha: 11-0	**3.3.90.40**	**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**		**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	33.730,24	0,00
0,00	6.269,76	2.089,92	4.179,84	2.089,92	4.179,84
Ficha: 12-3	**3.3.90.46**	**AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**		**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	20.640,00	0,00
1.680,00	3.360,00	1.680,00	3.360,00	1.680,00	3.360,00
Ficha: 13-6	**4.4.90.51**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**		**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete da Despesa - Mês FEVEREIRO / 2025

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 010101 - LEGISLATIVO / CAMARA MUNICIPAL

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
Ficha: 14-9 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orçamentário por Orgão/Unidade Orçamentária: 010101					
1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	0,00	1.564.431,16	532,00
148.775,35	335.568,84	111.798,45	229.786,03	118.209,08	229.254,03
Total Orçamentário					
1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	0,00	1.564.431,16	532,00
148.775,35	335.568,84	111.798,45	229.786,03	118.209,08	229.254,03

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

Pagina: 3 de 4
Gestão Contábil
Exercício: 2025

Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete da Despesa - Mês FEVEREIRO / 2025

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 999999 - EXTRAORCAMENTARIA / EXTRAORCAMENTARIA

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
99 - Reserva de Contingencia					
99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL					
99.999.999 -					
99.999.999.9.999 - INSS SUBSIDIO VEREADORES					
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(29.794,48)**	**0,00**
13.247,78	**29.794,48**	**13.247,78**	**29.794,48**	**18.299,06**	**29.794,48**
PASSIVO CIRCULANTE					
Ficha: 901-4 **9.9.99.99** **INSS SUBSIDIO VEREADORES**				**F.R.: 1**	**C.A.: 0 - 0**
0,00	0,00	(8.670,76)	0,00	(8.670,76)	0,00
4.335,38	8.670,76	4.335,38	8.670,76	8.670,76	8.670,76
Ficha: 902-7 **9.9.99.99** **IPREM CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES**				**F.R.: 1**	**C.A.: 0 - 0**
0,00	0,00	(4.197,23)	0,00	(4.197,23)	0,00
1.706,41	4.197,23	1.706,41	4.197,23	1.706,41	4.197,23
Ficha: 903-0 **9.9.99.99** **INSS - FUNCIONARIOS**				**F.R.: 1**	**C.A.: 0 - 0**
0,00	0,00	(1.431,80)	0,00	(1.431,80)	0,00
715,90	1.431,80	715,90	1.431,80	1.431,80	1.431,80
Ficha: 905-6 **9.9.99.99** **IRRF**				**F.R.: 1**	**C.A.: 0 - 0**
0,00	0,00	(15.494,69)	0,00	(15.494,69)	0,00
6.490,09	15.494,69	6.490,09	15.494,69	6.490,09	15.494,69
Total ExtraOrçamentário por Orgão/Unidade Orçamentária: 999999					
0,00	0,00	0,00	0,00	(29.794,48)	0,00
13.247,78	29.794,48	13.247,78	29.794,48	18.299,06	29.794,48
Total ExtraOrçamentário					
0,00	0,00	0,00	0,00	(29.794,48)	0,00
13.247,78	29.794,48	13.247,78	29.794,48	18.299,06	29.794,48

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete da Despesa - Mês FEVEREIRO / 2025

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Contas Bancárias		Pago Ano
3826	001|20508|73547 - BANCO DO BRASIL - CONTA MOVIMENTO	88.081,89
10	TESOURARIA	0,00
	Total Bancário:	**88.081,89**

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
1.900.000,00	**0,00**	**1.900.000,00**	**0,00**	**1.534.636,68**	**532,00**
Empenhado Mês	**Empenhado Ano**	**Liquidado Mês**	**Liquidado Ano**	**Pago Mês**	**Pago Ano**
162.023,13	**365.363,32**	**125.046,23**	**259.580,51**	**136.508,14**	**259.048,51**

Total Geral: **347.130,40**

VICENTE APARECIDO ROMERO	JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA	JENIFER LUANA DA SILVA CORDIOL
PRESIDENTE	CONTADOR	TESOUREIRA
CPF-070347228-38	1SP190511/O-0	CPF-38179783839

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete Analítico Da Receita - Mês Fevereiro / 2025

Fonte De Recursos: **TODAS AS FONTES**

Unidade Gestora: **Câmara Municipal**

Código	Ficha F.R	C.A	Rubrica Da Receita	Previsão Receita	Orçada Anterior	Atualizada Mês	Saldo Total
	Total Orçamentário				**0,00**	**0,00**	**0,00**
					0,00	**0,00**	**0,00**
DUODÉCIMO TRANSFERÊNCIA					**0,00**	**0,00**	**- 316.666,66**
					158.333,33	**158.333,33**	**316.666,66**
451120200.0	911-1		DUODECIMO A CAMARA		0,00	0,00	- 316.666,66
	1	0.0			158.333,33	158.333,33	316.666,66
PASSIVO CIRCULANTE					**0,00**	**0,00**	**- 30.463,74**
					16.565,74	**13.898,00**	**30.463,74**
218830102.0	901-4		INSS SUBSIDIO VEREADORES		0,00	0,00	- 8.670,76
	1	0.0			4.335,38	4.335,38	8.670,76
218810103.0	902-7		IPREM CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES		0,00	0,00	- 4.197,23
	1	0.0			2.490,82	1.706,41	4.197,23
218830102.0	903-0		INSS - FUNCIONARIOS		0,00	0,00	- 1.431,80
	1	0.0			715,90	715,90	1.431,80
218810199.0	904-3		APLICAÇÃO FINANCEIRA CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	- 669,26
	1	0.0			19,04	650,22	669,26
218830104.0	905-6		IRRF		0,00	0,00	- 15.494,69
	1	0.0			9.004,60	6.490,09	15.494,69
	Total ExtraOrçamentário				**0,00**	**0,00**	**0,00**
					174.899,07	**172.231,33**	**347.130,40**
	Total Orçamentário/Extra						
					174.899,07	**172.231,33**	**347.130,40**
10.0	TESOURARIA				0,00	0,00	0,00
						Total Geral:	**347.130,40**

VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE
CPF-070347228-38

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP190511/O-0

JENIFER LUANA DA SILVA CORDIOL
TESOUREIRA
CPF-38179783839